



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Apoio à Dra. Ana Paula uma médica corajosa que teve a bravura de desabafar sobre as precárias condições de infraestrutura em Taubaté e fazer um pedido de socorro por melhores condições para atender à população.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Apoio** à Dra. Ana Paula uma médica corajosa que teve a bravura de desabafar sobre as precárias condições de infraestrutura em Taubaté e fazer um pedido de socorro por melhores condições para atender à população.

A coragem da Dra. Ana Paula em expor as dificuldades enfrentadas diariamente na linha de frente da saúde é digna de reconhecimento e respeito. Sua voz ressoa não apenas como um clamor por melhorias, mas como um apelo humanitário em defesa do bem-estar e da dignidade dos cidadãos que dependem dos serviços de saúde. É inaceitável que profissionais dedicados, como a Dra. Ana Paula, enfrentem obstáculos tão significativos ao tentar oferecer cuidados adequados à população. A falta de infraestrutura e recursos compromete não apenas a qualidade do atendimento, mas também a saúde e segurança dos pacientes. É urgente que às autoridades competentes que ouçam o apelo da Dra. Ana Paula e tomem medidas imediatas para garantir as condições necessárias para que todos os profissionais da saúde possam desempenhar seu trabalho com dignidade e eficiência. Estamos juntas na defesa do SUS e na garantia ao acesso de qualidade para todos os cidadãos. Agradeço à Dra. Ana Paula por sua dedicação incansável e coragem em lutar por melhorias.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Dra. Ana Paula.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de abril de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.